



## **CARTA COMPROMISSO**

**Aos(Às) candidatos(as) nas Eleições 2020 do Município de Casimiro de Abreu**

Senhoras e senhores,

A Associação Raízes, representando os membros do Grupo Gestor Local do município de Casimiro de Abreu, do Projeto NEA-BC (Núcleo de Educação Ambiental da Região da Bacia de Campos), ressalta a necessidade dos(as) candidatos(as) a prefeito(a) e a vereadores(as) garantirem a execução de políticas públicas para toda a população do município de Casimiro de Abreu, e, por isso, vem através desta carta apresentar propostas de ações e compromissos, a fim de que sejam incorporados aos seus planos de governo e que, caso eleito(a), estejam presentes nas leis orçamentárias do município com previsão de recursos para sua execução. Nossas propostas são:

- Implantação e implementação da rede coletora separatista de esgoto no Distrito de Barra de São João;
- Implantação e implementação de uma Estação de Tratamento de Esgoto em Barra de São João.

As propostas discriminadas merecem atenção e a devida prioridade, haja vista estarmos falando de demandas urgentes para a população do município de Casimiro de Abreu. Segundo o IBGE, o município tem 35.347 habitantes ao total, sendo 18.115 moradores do distrito sede, 13.234 moradores do distrito de Barra de São João, 1.726 habitantes no distrito de Rio Dourado e 2.222 habitantes no distrito de Professor Souza.

**ASSOCIAÇÃO RAÍZES**

Rua. Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ  
CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442  
[Facebook.com/asraizesoficial](https://www.facebook.com/asraizesoficial) – [associacaoraizes\\_oficial- neabc.org.br](http://associacaoraizes_oficial-neabc.org.br)



O município oferece os serviços de coleta e tratamento de esgoto e abastecimento de água através da administração indireta, pela autarquia Águas de Casimiro, e por meio de gestão associada com a CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgoto. A primeira (autarquia) atende aos distritos sede, Professor Sousa e Rio Dourado, sendo que o distrito de Barra de São João é atendido pela CEDAE. De acordo com a lei federal que regulamenta o serviço de saneamento básico no Brasil, a titularidade (responsável legal) pelos serviços é do município, ou do estado, podendo ser compartilhada no caso da gestão associada. Logo, o município tem responsabilidade conjunta à CEDAE pela falta do esgotamento sanitário em Barra de São João. Ainda assim, o distrito de Barra de São João não tem rede coletora de esgoto, dessa forma, o esgoto não é tratado, ficando a cargo da população construir fossas ou ligações diretas ao Córrego dos Medeiros e ao Rio São João. Há também ligações de esgoto à rede de manejo de águas pluviais que despejam esgoto diretamente ao Praião e Prainha.

Se faz necessário que os (as) Senhores (as) candidatos tenham ciência sobre esta lacuna nas políticas públicas municipais, para tomarem as devidas medidas de resolução quando eleitos.

Na intenção de que os(as) candidatos(as) se comprometam com as propostas supracitadas, apresentamos um formulário de adesão a esta carta compromisso, que poderá ser acessado através desse link: <https://forms.gle/S1ADdvWuZ8zoKN6P9>, que deverá ser copiado, colado no navegador e preenchido pelo(a) candidato(a) interessado(a) com seu e-mail oficial.

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua. Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ  
CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442  
Facebook.com/asraizesoficial – associacaoraizes\_oficial- neabc.org.br